



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8017 /2012**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

1100
25 09 12
M 13177

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente à Vila Olímpica, localizada na Quadra 404, região Administrativa do Recanto das Emas RA – XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente à Vila Olímpica, localizada na Quadra 404, região Administrativa do Recanto das Emas, RA – XV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Recanto das Emas reivindicam a implantação de faixa de pedestres em frente à Vila Olímpica.

A implantação de faixa de pedestres no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 13 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Recado 12-9-12

JFM